



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

DECRETO Nº 394/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIVAN FORTUNA, PREFEITO DO MUNICÍPIO CACIQUE DOBLE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1381/2018, de 24 de Setembro de 2018 e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Adesão ao uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha que consistirá na premiação mediante sorteio de prêmios em Vale Compras a todos os cidadãos que comprarem no município CACIQUE DOBLE, estejam cadastrados no Programa Nota Fiscal Gaúcha e colocarem seu CPF no momento da compra.

Parágrafo único – A Secretaria Estadual da Fazenda fica limitada à realização dos sorteios, o envio ao Município da relação dos bilhetes premiados, contendo o nome dos contemplados, em ordem decrescente de classificação, e a publicação no endereço eletrônico do Programa Nota Fiscal Gaúcha na internet <https://nfg.sefaz.rs.gov.br>.

Art. 2º - A premiação e mês de sorteio de que trata este Decreto encontra-se discriminada na tabela abaixo. Os prêmios devem ser retirados em até 90 (noventa) dias da data da homologação do sorteio, no endereço da Prefeitura Municipal de Cacique Doble na Avenida Kaingang, 292, Centro, com o responsável pela entrega Sr. Valdemar Silvio Vasem, Cargo Fiscal Lotador, e-mails para contato: notafiscal@caciquedoble.rs.gov.br – adm@caciquedoble.rs.gov.br - telefones para contato (54) 9 9957-4806 e (54) 3552 1244 sob pena de caducar o direito.

Data do Sorteio	Prêmio
Dezembro/2019	01 Vale Compras de R\$ 300,00 e 01 Vale Compras de R\$ 150,00.
Janeiro/2020	01 Vale Compras de R\$ 200,00 e 01 Vale Compras de R\$ 100,00.
Fevereiro/2020	01 Vale Compras de R\$ 200,00 e 01 Vale Compras de R\$ 100,00.
Março/2020	01 Vale Compras de R\$ 200,00 e 01 Vale Compras de R\$ 100,00.
Abril/2020	01 Vale Compras de R\$ 200,00 e 01 Vale Compras de R\$ 100,00.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

Maio/2020	01 Vale Compras de R\$ 300,00 e 01 Vale Compras de R\$ 150,00.
Junho/2020	01 Vale Compras de R\$ 200,00 e 01 Vale Compras de R\$ 100,00.
Julho/2020	01 Vale Compras de R\$ 200,00 e 01 Vale Compras de R\$ 100,00.
Agosto/2020	01 Vale Compras de R\$ 300,00 e 01 Vale Compras de R\$ 150,00.
Setembro/2020	01 Vale Compras de R\$ 200,00 e 01 Vale Compras de R\$ 100,00.
Outubro/2020	01 Vale Compras de R\$ 300,00 e 01 Vale Compras de R\$ 150,00.
Novembro/2020	01 Vale Compras de R\$ 200,00 e 01 Vale Compras de R\$ 100,00.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CACIQUE DOBLE, AOS
05 DE AGOSTO DE 2019.

**EDIVAN FORTUNA,
PREFEITO MUNICIPAL.**

Registre-se e Publique-se

Josimar Navarini,
Secretário Municipal de Administração.

Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br